



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 459ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 12/01/2026

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de 2026, às 18:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente do CRMV, Cícero Estrella Farias, a secretária geral do CRMV-SE Paula Gomes Rodrigues, o tesoureiro Emerson Israel Mendes, os conselheiros efetivos: Adriano Cassius Santos Abreu, Antônio Matos Fraga Junior, Breno de Moraes Cavalcanti, Jociery Einhardt Vergara Parente, Rodrigo Pereira de Azevedo e a conselheira suplente Karla Dias Antunes. O presidente do CRMV-SE iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou-se a ordem do dia: 3.1 - Processo 0390006.00000001/2026-98 - Plano de comunicação (Movimentação de pessoas física e jurídica a partir de 16/12/2025): dada ciência à plenária. 3.2 - Processo 0390004.00000045/2025-94 - Convocação do profissional T. G. P. S.: após apresentação dos autos a plenária aprovou por unanimidade a abertura de processo ético para apurar o disposto Art. 6º, inciso I; Art 11º, incisos IV, VI, VII; Art 17º, inciso I; Art 19º Incisos I e II e no inciso X, artigo 13, da resolução CFMV 1267/2019. 3.3 - Criação de Cargos em Comissão no âmbito do CRMV-SE, o presidente informou que será necessário criar cargos de comissão afim de atender as exigências do TCU referentes à proporcionalidade de cargos comissionados nos conselhos regionais. Assim, sugeriu a criação dos seguintes cargos: agente de cobrança, agente de contratação, gestor de frota, gestor de logística e fiscalização, gestor de atendimento, gestor contábil/financeiro e assessoria técnica. Após discussão os conselheiros aprovaram a criação de todos os cargos de maneira unânime. 3.4 - Processo Modificação das atribuições do Gerente do CRMV-SE, o presidente informou que, ao considerar o conteúdo presente no processo 0390028.00000002/2026-56 (Irregularidade nas Atribuições da Gerência. Exercício Privativo da Advocacia. Violação à Lei Federal nº 8.906/94 e Resoluções do CFMV), se faz necessária a retirada de algumas atribuições destinadas à função de gerência do CRMV-SE para que as atividades privativas da advocacia fossem respeitadas, restituindo-as assim ao Setor Jurídico desta autarquia. São elas: "minutar resoluções, portarias e outros atos normativos"; auxiliar nos PEPs"; analisar documentos e sobre eles proferir parecer" e "elaborar petições iniciais de execução fiscal". Após discussão a retirada destas atribuições da gerência e restituição ao Setor Jurídico foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 3.5 - Processo 0390024.00000029/2022-17 - Cancelamento do Auto de Infração nº 1000/2020 e Auto de Multa nº 04/2020 (Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica), o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto sendo de parecer favorável ao cancelamento da multa (auto de multa nº04/2020). O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.6 - Processo 0390004.00000016/2025-64 - Cancelamento do Auto de Infração nº 1021/2019 e Auto de Multa (Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica), o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto sendo de parecer favorável ao cancelamento da multa (auto de multa nº17/2019). O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.7 - Processo 0390028.00000047/2025-40 - Comunicação de avaria em bem patrimonial e disposição para ressarcimento, o conselheiro relator Antônio Matos Fraga Junior realizou a leitura de seu voto sendo de parecer favorável à dispensa de ressarcimento por parte do servidor Luiz Alfredo Silva Ferreira quanto à avaria na cadeira patrimonial nº 034. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.8 - Processo [0390004.00000038/2025-60](#) - Solicitação (Solicita Informações sobre mutirão de vacinação). O presidente informou que em 08 de novembro de 2022, oficiou a Deputada Kitty Lima notificar irregularidade em evento promovido pela ONG Anjos e veiculado nas redes sociais da deputada. Após a notificação a ONG regularizou-se junto ao CRMV, com a homologação da Anotação de Responsabilidade Técnica, porém o evento foi realizado no dia e horário divulgados, informou que em 11 de dezembro de 2025, recebeu Ofício resposta da deputada, no qual informou que os profissionais P. G. O. – CRMV/SE nº 01405, S. B. – CRMV/SE nº 01445, G.I D. – CRMV/SE nº 01706, M. A. – CRMV/SE nº 01503, C. S. – CRMV/SE nº 01898, I. M. – CRMV/SE nº 01857, realizaram atendimentos clínicos de forma voluntária e não estavam envolvidos na divulgação do evento. No ofício também foi informado que a ONG já se encontrava regularizada junto ao CRMV/SE. Posto em discussão o plenário aprovou por unanimidade a abertura de Processo Ético Profissional contra os profissionais indicados, para apuração dos seguintes pontos da Resolução CFMV 1138/2016: Art. 8º Incisos XIX, XXX; Art. 9º Inciso V. 3.9 - Definição das datas das sessões plenárias ordinárias do segundo semestre de 2026: o presidente Urias sugeriu as seguintes datas para realização das plenárias no segundo semestre do ano de 2026: 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 05 de outubro, 10 de novembro e

14 de dezembro. Após discussão as datas foram aprovadas pela plenária por unanimidade. O que ocorrer: não houveram manifestações. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Paula Gomes Rodrigues, secretária-geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Gomes Rodrigues, Secretária-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE**, em 15/01/2026 22:37:13.
- **Antônio Matos Fraga Junior, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 15/01/2026 23:07:50.
- **Adriano Cassius Santos Abreu, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 16/01/2026 05:28:36.
- **Breno de Moraes Cavalcanti, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 16/01/2026 06:56:40.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 16/01/2026 07:30:27.
- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 16/01/2026 09:49:13.
- **Emerson Israel Mendes, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 16/01/2026 09:52:26.
- **Cícero Estrella Farias, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 16/01/2026 09:52:27.
- **Jociery Einhardt Vergara Parente, Presidente da Comissão de Tomadas de Contas do CRMV-SE - FGSUP - CTC/SE**, em 16/01/2026 10:05:15.
- **Karla Dias Antunes, Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 16/01/2026 10:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563032

Código de Autenticação: 52cd4fb8d6



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590